



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Acta n.º 287** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Intervenção do Público sobre o assunto constante do Ponto dois desta Ordem do Dia, nos termos do Artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*";---

----- Ponto dois: "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção sobre o "Documento Verde da Reforma Administrativa Local", nos termos das alíneas n) e p), do n.º 1, do Artigo 3.º, do RAMA*";-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e dois minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PPD/PSD;-----
- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PPD/PSD;-----
- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----
- • José Lagoa Duarte – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----
- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PPD/PSD;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PPD/PSD;-----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PPD/PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PPD/PSD;-----
- • Isabel Cristina da Silva Gonçalves – GM do PS;-----

----- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do indicado Grupo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal (GM):-----

- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS.-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguium;-----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PPD/PSD – PJF da Amoreira da Gândara;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PPD/PSD – PJF de Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJF de Arcos;-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores, substituído por Olímpia de Sousa Louro Ribeiro;-----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PPD/PSD – PJF da Moita;-----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PPD/PSD – PJF de Óis do Bairro;-----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PPD/PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PPD/PSD – PJF de Sangalhos;-----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PPD/PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PPD/PSD – PJF de Tamengos;-----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PPD/PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PPD/PSD – PJF de Vilarinho do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Presidente;-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PPD/PSD – Vereadora e Vice-Presidente;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----
- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PPD/PSD – Vereadora.-----

----- Declarada aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia de trinta e um de janeiro, de imediato, e antes de dar início ao período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao Plenário de que no momento não se encontravam na sala os Senhores Deputados António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Mónica Rita Pimenta Lousado, do Grupo Municipal do PS, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, André Miguel Matos Beja Henriques, do Grupo Municipal do PS, Francisco Manuel Gonçalo Saraiva, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Jennifer Nunes Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e António



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Pereira Duarte, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que aquela sessão extraordinária tinha sido convocada em função da necessidade de uma tomada de decisão Assembleia Municipal sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

----- Passou, entretanto, a ler um documento com o seguinte teor:-----

----- "A trinta e um de outubro de dois mil e onze, um dia antes do início da discussão pública do Documento Verde para a Reforma Administrativa do Poder Local, a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia reuniu com todos os seus Presidentes de Junta e Assembleia, com a finalidade de apresentar as linhas orientadoras do referido documento e solicitar às respectivas Assembleias de Freguesia que tomassem uma decisão sobre a sua disponibilidade para a agregação, ou não, a outros espaços geográficos. Nesta reunião, esteve também presente um elemento autárquico do CDS-PP, que não ocupa, contudo, qualquer lugar de Presidente dessas Autarquias.-----

----- Nesta reunião, foi mencionada a necessidade de se marcaram Assembleias de Freguesia extraordinárias, a fim de se ouvirem as populações e tomar decisão sobre a questão colocada.--

----- Durante os meses de novembro, recorde aqui que a primeira reunião teve lugar a dezasseis de novembro, dezembro e janeiro, as últimas reuniões aconteceram no dia treze desse mês, se realizaram vinte Assembleias de Freguesia, umas mais participadas do que outras. Algumas foram também convocadas por anúncio na imprensa local.-----

----- As freguesias de Avelãs de Cima e de Vila Nova de Monsarros, porque o referido documento não exigia a sua alteração geográfica, decidiram não convocar Assembleias, mas produziram documentos nos respectivos órgãos autárquicos.-----

----- Nas Assembleias de Freguesia, os cidadãos presentes expressaram as suas opiniões e as decisões foram tomadas de acordo com essas opiniões.-----

----- No dia dezasseis de Janeiro, apenas três dias após as últimas reuniões, a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia voltou a reunir os Presidentes das Assembleias de Freguesia, os Presidentes das Juntas de Freguesia e os Excelentíssimos Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Anadia, a fim de perceber em que sentido caminhavam as decisões das várias freguesias. Nessa reunião ficou decidido:-----

----- a) Criar um grupo de trabalho composto pelas lideranças de bancada e por três Juntas de Freguesia, com a finalidade de produzir um documento final a ser enviado às entidades competentes. Que esse mesmo documento seria aprovado na Assembleia Municipal extraordinária a convocar para trinta e um de Janeiro. O referido grupo reuniu a dezoito e dezanove deste mês, e produziu o documento que faz parte do ponto dois desta Assembleia.-----

----- Assim, contando com a Assembleia extraordinária de hoje, os autarcas do concelho, a quem o Documento Verde solicita opinião, reuniram vinte e quatro vezes, vinte das quais de forma pública, onde os cidadãos interessados na discussão do futuro das suas freguesias, e do



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nosso Município, puderam expressar as suas opiniões.-----

----- Colocadas estas questões prévias, que nos parecem de primordial interesse para esta Assembleia, permitam-me clarificar a forma como esta reunião vai decorrer, tendo em conta a especificidade da mesma e a decisão sobre este assunto assumida pelas diferentes lideranças de bancada com o Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Assim, e embora o Regimento da Assembleia Municipal de Anadia defina que nas suas Assembleias o público intervém apenas depois de esgotada a ordem do dia, entendemos que seria importante ouvir em primeiro as opiniões dos cidadãos sobre o livro verde e só depois dar voz aos membros da Assembleia. Assim, será dada a palavra aos cidadãos que de acordo com o mesmo Regimento se inscrevam para o efeito. Pedimos que sejam objectivos e que não demorem mais do que quinze minutos.-----

----- No final de todas as intervenções, e prestados todos os esclarecimentos considerados necessários, encerraremos o período de intervenção do público e a Assembleia será interrompida por um período de, pelo menos, dez minutos, a fim de as lideranças de bancada e da Mesa da Assembleia Municipal de Anadia perceberem da necessidade de incluir alguma das ideias da intervenção do público no documento final. Se houver essa necessidade, as propostas de alteração serão integradas na discussão e deliberação constantes do ponto dois desta Assembleia extraordinária.”-----

----- Colocado aquele ponto prévio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de participação do público e, para o efeito, informou ter apenas, no momento, uma inscrição.-----

----- Deu ainda a conhecer que o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, José Maria de Almeida Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, tinha solicitado a sua substituição pela Senhora Olímpia Ribeiro, presente, tendo sido dispensadas as formalidades a que essa substituição implica pelo facto de já ser conhecida.-----

----- Seguidamente, passou ao período de intervenção do público, informando que tinha sido apresentada uma inscrição por parte do cidadão André Filipe Martins Ferreira de Oliveira. De imediato, concedeu a palavra ao referido cidadão, que formalizou a seguinte intervenção, não sem antes cumprimentar os presente e informar que o texto que iria passar a ler seria em nome do grupo de trabalho que tinha sido formado civicamente para analisar o Documento Verde:-----

----- “Com orgulho, e juntamente com Arsénio Almeida, aqui presente, Alfredo Matos e Sérgio Bandeira, integrei o grupo de trabalho formado por munícipes de Anadia, apartidário e plural, criado a respeito do Documento Verde da Reforma da Administração Local. Formámo-lo por imperativo de cidadania, procurando a informação e estimular o diálogo acerca de uma base de trabalho, que embora apenas o sendo, introduz significativas alterações ao quotidiano de milhões de portugueses e dezenas de milhar de munícipes.-----

----- Desde o primeiro momento, procurámos que existisse interessado debate, sem peias partidárias, sem interesses individualizados e sem posições totalmente dogmáticas.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desde o primeiro momento entendemos, e continuamos a entender, que a posição a comunicar à Assembleia da República, tal qual vem definido no Documento Verde, teria que ser tomada pela Assembleia Municipal, o órgão constitucionalmente legitimado para o efeito.-----

----- Desde o primeiro momento entendemos que não poderia haver apenas lugar à recolha do somatório das posições individuais das quinze freguesias do Município, antes deveria a Assembleia Municipal tomar uma posição de âmbito municipal e regional, após um processo de efectivo de diálogo com os munícipes, adequado em termos de conjunto e ajustado à realidade local regional.-----

----- Sempre pugnámos pela realização de uma Assembleia Municipal que permitisse e promovesse a efectiva participação e intervenção popular. Assembleia, que após o debate público com os munícipes, em tempo útil poderia fundamentar devidamente a posição a comunicar à Assembleia da República.-----

----- Desde logo, porque o Documento Verde exige uma ampla discussão entre cidadãos e os seus representantes nos órgãos autárquicos municipais.-----

----- Porque as matérias de cidadania dizem respeito a todos, e todos se devem envolver e ser envolvidos e sem simulacros ou formalidades excessivas.-----

----- Porque uma matéria com este impacto quotidiano que tantas paixões, e nem sempre de forma positiva, move, poderia ser o início da reabilitação da relação entre eleitores e eleitos, diminuindo o crescente afastamento entre órgãos de poder e cidadãos, a letargia dos eleitores e a ideia por estes formada que os eleitos decidem no romance dos seus gabinetes sem ligarem às suas necessidades e anseios.-----

----- Procurámos envolver munícipes e órgãos autárquicos na elaboração do trabalho, Documento Verde de Anadia, na sensibilização da importância do tema e no debate descomprometido.-----

----- Agradecemos, desde logo, aos munícipes que se envolveram, na recolha de material, nas chamadas de atenção para a melhoria do trabalho feito e no debate público da temática.-----

----- Agradecemos, também, a autarcas, aos Presidentes da Junta de Freguesia de Arcos, Avelãs de Cima e São Lourenço do Bairro, e ainda aos autarcas de Tamengos, por terem dialogado e procurado abrir fronteiras.-----

----- Agradecemos à Câmara Municipal de Anadia pelas informações prestadas, especialmente aos Senhores Vereadores, Rosa Conceição e Jorge Sampaio.-----

----- Para que o debate fosse o mais abrangente possível, procurámos contactar as estruturas partidárias locais, com resultados díspares. Impossibilidade de contacto, no caso da CDU, diálogo real, no caso do CDS-PP, remessa para uma nota de imprensa, no caso do PSD, a desresponsabilização total pelo ónus da mudança caber aos órgãos autárquicos, no caso da JSD, e um total e ruidoso silêncio da parte do Partido Socialista e da Juventude Socialista.-----

----- Infelizmente, não podemos endereçar também o nosso agradecimento à Assembleia Municipal, e ao seu Presidente, porque civicamente foi prestado um negativo contributo à



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cidadania e democracia participativa.-----

----- Desde logo, por não ter promovido o necessário e indispensável debate com os munícipes.-

----- Depois, por ter sido convocada uma Assembleia Municipal para o dia trinta e um de Janeiro, o último dia do período de discussão pública, um dia útil, dessa forma dificultando a presença das pessoas, e a uma hora que impossibilita a efectiva presença e intervenção popular.-----

----- Depois, por prever uma ordem de trabalhos que é ilógica e castradora. A intervenção popular apenas respeita ao segundo ponto da ordem de trabalho, não ao Documento Verde. A intervenção popular é limitada a algo que não existe, a moção a apresentar posteriormente à intervenção popular e que já está decidida pelos Senhores Deputados.-----

----- Depois, para a elaboração da moção não existiu, e como o Documento Verde impõe, uma ampla discussão entre os cidadãos e os seus representantes nos órgãos autárquicos municipais.-----

----- Face ao anúncio que foi feito no início desta Assembleia, desregimentar aquilo que foi convocado, desregimentar a intervenção popular, poderia salvar a face democrática, não nos parece, desde logo. A posição do município será sempre a plasmada na moção a aprovar, que foi previamente elaborada e que desconsiderará, formalmente, as intervenções feitas no estreitamentos regimentares. Certamente não serão as alterações introduzidas e propostas pelos munícipes que permitirão no espaço de dez minutos de diálogo melhorar o documento, documento esse que já está feito. Portanto, é uma não discussão.-----

----- Deveria ter existido, como aconteceu em municípios contíguos, um caso é o da Mealhada, uma prévia Assembleia Municipal, com efectiva e aberta participação popular, e depois, sim, ser elaborada pela Assembleia Municipal, da forma como entendesse mais conveniente, a moção a comunicar à Assembleia da República. Aí, sim, além do respeito pelo que vem demonstrado no Documento Verde, também teríamos uma verdadeira manifestação municipal.-----

----- Consideramos, o grupo de trabalho, que se perdeu uma oportunidade de ouro de impedir que a questão passasse entre os pingos da chuva e ficámos atirados para um lamaçal.-----

----- Mesmo com a publicação da regulamentação do Documento Verde, que, de acordo com os dados públicos, finalmente, será dado a conhecer esta semana, mesmo que exista um novo período e processo de discussão pública, o mesmo estará inquinado. Não obstante, temos ainda uma boa oportunidade de aprender com os erros e de emendar a mão, e conjuntamente com os anadienses, procurar lutar por um futuro melhor.-----

----- Esta temática, efectivamente, traz algumas alterações significativas. Estão, até agora, todas as posições, mesmo a nossa, estabelecidas relativamente a um documento que, sendo apenas uma base de trabalho, é uma base de trabalho que nem sequer está regulamentada, cujas soluções concretas nós não conhecemos.-----

----- Não obstante, achamos que a discussão real está desvirtuada e basta ver o número de munícipes que pode estar presente, neste momento, nesta discussão. Não obstante, espero, e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esperamos, que a Assembleia Municipal tome a melhor posição para o Município.”-----

----- Decorrida a intervenção do munícipe, e não havendo qualquer outra inscrição para intervir nem tendo sido manifestada a intenção de qualquer munícipe presente em intervir relativamente ao Documento Verde em discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a responder ao cidadão André Filipe Martins Ferreira de Oliveira, por entender que não poderia ser acusado e o cidadão ficar impune das acusações que lhe tinha feito.-----

----- Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por lembrar que tinha tido o cuidado de dizer que tinham sido realizadas vinte reuniões públicas para a discussão do livro verde. Disse não se recordar, não ter conhecimento, nem eco, de que o grupo de que o cidadão fazia parte tivesse estado em presente em qualquer uma das vinte reuniões, ou nelas, onde exactamente a democracia deveria funcionar, o cidadão tenha expressado a sua vontade de encontrar soluções para a mudança do município.-----

----- Depois, informou o cidadão que a Mesa da Assembleia Municipal já tinha marcado reuniões às seis da tarde e o público era sempre ausente. Aliás, aproveitou para recordar que o cidadão tinha estado presente apenas nas duas últimas sessões da Assembleia Municipal, e dessas duas presenças o cidadão tinha abandonado a sala antes, sequer, do período de intervenção do público, logo, não se teria apresentado à sessão para intervir, com certeza.-----

----- Não deixou, também, de esclarecer que há pouco tinha dito que estava em discussão o Documento Verde, constatando, em conclusão, que o cidadão nada mais tinha feito que não tecer acusações sobre a democracia apregoada pelo próprio e pelo grupo apartidário (apesar de todos pertencerem ao mesmo partido) que representava, sem ter apresentado qualquer solução, ou gerado qualquer discussão, relativamente ao Documento Verde.-----

----- Constatou, igualmente, que o cidadão não tinha estado atento ao que ele tinha lido, porque, senão, não falaria da castração, porquanto em momento algum tinha dito que estariam a discutir o documento que iria ser discutido a seguir, apenas que iriam discutir o livro verde.-

----- Esclareceu, ainda o cidadão que tinha dito que aquela sessão iria ser interrompida pelo menos dez minutos, o que queira dizer que até poderia estender-se ao dia seguinte, ou mais.---

----- Aproveitou, também, para esclarecer que a Assembleia Municipal de Anadia funciona em democracia. Como tal, informou que tinha havido o cuidado, e daí não aceitar as acusações do cidadão, de iniciar aquela discussão a trinta e um de Outubro, altura em que a discussão ainda não estava pública no documento, sequer. Se depois as freguesias se tinham organizado de forma a que apenas no dia treze tivessem concluído essa discussão, esclareceu não ser responsabilidade da Assembleia Municipal, com certeza, sublinhando, no entanto, que freguesias houve que chegaram a reunir três vezes, em nenhuma das quais o cidadão se tinha apresentado.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concluiu, assim, que o cidadão se tinha apresentado àquela sessão para discutir algo que não tinha discutido nas freguesias, pelo que comentou tratar-se de uma democracia de muito rasteira. Aproveitou, ainda, para referir que a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

democracia era discutida nas bases, e as bases tinham sido as freguesias, de tal modo que não se encontrava na sessão qualquer freguesia que tivesse tomado posição sobre o documento em discussão contrário à posição do povo que se tinha apresentado às reuniões das Assembleias de Freguesia. Portanto, concluiu que a democracia era precisamente estar nos lugares próprios, ouvir as pessoas, e nesses lugares próprios, apresentar as propostas que aquele grupo de cidadãos tinha a apresentar.-----

----- Não existindo qualquer outra intervenção que pretendesse apresentar propostas sobre o livro verde, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que iria cumprir o que tinha antecipado no início, interromper aquela sessão extraordinária durante dez minutos, para analisarem a necessidade de proceder, ou não, a alguma alteração ao documento que a Assembleia iria discutir e aprovar posteriormente. Antes, porém, informou os Senhores Deputados que não tinham tido acesso às actas das Assembleias de Freguesia de que as mesmas ficariam junto ao livro das assinaturas para eventual consulta.-----

----- Retomada a sessão extraordinária, quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, e uma vez decorrido o período de interrupção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada ao ponto dois da ordem do dia, "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção sobre o "Documento Verde da Reforma da Administração Local", nos termos das alíneas n) e p), do n.º 1, do Artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- Sobre o aquele ponto dois, sublinhou que a moção constante do mesmo tinha sido trabalhada com base nas decisões tomadas pelas Assembleias de Freguesia, ou seja, em função do entendimento das pessoas que tinham estado presentes nas diversas sessões das Assembleias de Freguesia sobre o que deveria ser a expressão do Município de Anadia em relação ao Documento Verde.-----

----- Em relação ao documento que tinha sido distribuído aos Senhores Deputados, e no seguimento do que tinham combinado, de que, ao longo da semana, qualquer Deputado, depois de receber o documento, poderia alertar para qualquer lapso ou proceder a qualquer tipo de alteração, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção para o facto de, no ponto a, quando era feita referência às Freguesias que embora desejassem manter a sua identidade, estavam disponíveis para discutir agregações com Freguesias vizinhas, estar em falta nesse conjunto de freguesias a Freguesia de Paredes do Bairro, que por lapso se encontrava na parte de baixo, onde era feita referência às Freguesias que se encontravam indisponíveis para qualquer agregação.-----

----- Alertou, também, para um ou dois lapsos de escrita na proposta de moção, nomeadamente quando era feita referência a quilómetro quadro, quando deveria ser quilómetro quadrado, e quando era feita referência a livro verde, quando o nome era Documento Verde.-----

----- Recordou, entretanto, que o que estava em discussão fazia parte da moção a deliberar pela Assembleia Municipal e que dizia o que passou a ler e que a seguir se transcreve:-----

----- "a) Repudiar, em consonância com as deliberações das Assembleias de Freguesia do nosso



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, os critérios que reconhecemos são de difícil compreensão para a maioria dos cidadãos, propostos no Documento Verde da Reforma da Administração Local, pelo impacto que se nos afigura negativo na vida das populações de treze das nossas quinze freguesias, que por imposição desses critérios, teriam que integrar novas freguesias.-----

----- b) Anexar a esta deliberação as tomadas de posição das Freguesias que reuniram para análise desta questão.”-----

----- Informou, assim, ser aquela a deliberação que se encontrava em discussão, pelo que, de imediato, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, para intervir naquele período de discussão do ponto dois da ordem do dia.-----

----- O Senhor Deputado, de pois de cumprimentar os presentes, começou por referir que aquele exame que se encontravam a fazer à proposta do Governo para a Reforma da Administração Local arriscar-se-ia a ser um exercício algo inútil, ressalvando todo o respeito e apreço por todo o trabalho desenvolvido nas Assembleias de Freguesia, e também por grupos de cidadãos, na medida em que o Governo já tinha feito alterações em relação a uma proposta inicial, e sabiam que se preparava para fazer mais alterações, concluindo que qualquer dia estariam novamente reunidos em Assembleia a fazer um exercício semelhante ao que estavam a fazer.-----

----- Referiu, ainda, parecer que o Governo tinha lançado aquela Reforma, não sabendo bem o que quer, procurando encontrar a maneira de se livrar de uma tarefa que estava a suscitar fraca adesão, mesmo nos seus próprios apoiantes.-----

----- Quanto à moção proposta, e em discussão, o Senhor Deputado declarou que os Deputados do Grupo Municipal do PS subscreviam a generalidade das posições da moção elaborada por consenso entre representantes dos vários partidos, e que traduzia uma crítica ao dito Documento Verde, pelos critérios que eram vagos, pouco claros e pouco adequados à realidade do concelho. De tal forma, continuou, que os Deputados do PS não tinham conseguido, e o mesmo se tinha passado nas Assembleias de Freguesia, ver as vantagens que poderiam advir da proposta do Governo, pois não lhes parecia defender a proximidade das populações com os seus representantes, não lhes parecia promover uma melhor gestão autárquica, nem promover, sequer, economias, porque aparentemente seria essa uma das intenções, mas tanto quanto parecia, poderia, até, resultar em mais despesa.-----

----- Além disso, disse não haver dúvida que no concelho de Anadia, o próprio documento transmitia um certo desconforto, porque, aparentemente, o concelho poderia ser sujeito a um tratamento diferente do que poderia ser aplicado em concelhos vizinhos, sendo que as condições estruturais do concelho de Anadia são semelhantes.-----

----- Declarou, entretanto, que os Deputados do Grupo Municipal do PS pretendiam manifestar o seu apreço pelas posições tomadas pelas diversas Assembleias de Freguesia realizadas, vinte, como já tinha sido dito, e que se traduzia, em geral, por uma rejeição da proposta do Governo, que não tinha sido só rejeição. Nessa medida, disse pretender manifestar o apreço dos



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputados do Grupo Municipal do PS pelo facto de várias Assembleias de Freguesia se terem manifestado também disponíveis, apesar de tudo, para se juntarem e se agregarem a outras Freguesias, o que significava que não era apenas o bairrismo, no sentido mau que a palavra pudesse ter, que tinha inspirado grande parte das Assembleias de Freguesias, mas que havia, também, um sentimento base de boa vontade e de cooperação, que os Deputados do Grupo Municipal do PS registavam com agrado.-----

----- Portanto, o Senhor Deputado referiu que, se o sentimento geral, de qualquer forma, era de rejeição do Documento Verde, era porque as Freguesias, realmente, tinham a percepção de que, como a proposta se encontrava configurada no momento, poderia trazer mais prejuízos, mais desvantagens do que vantagens. Aliás, o Senhor Deputado constatou estar traduzido logo no ponto um da moção, quando se falava no impacto que se afigurava negativo na vida das populações.-----

----- Aproveitou, a concluir, para recordar que a posição do PS já tinha sido tornada pública, e estava de certa maneira, também, reflectida no documento em discussão. No entanto, sublinhou que os Deputados do Grupo Municipal do PS discordavam da proposta do Governo, e encontravam-se disponíveis para dar apoio a todas as manifestações de vontade das diversas Freguesias, a todas as iniciativas que as populações entendessem dever fazer.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, promoveu a seguinte intervenção:-----

----- Como já foi dito, estamos aqui hoje reunidos para discutir e votar uma proposta de moção sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local. Assim, à semelhança do que aconteceu na Assembleia de Freguesia de Ancas, no passado dia dez, pretendo aqui também, na Assembleia Municipal, deixar uma intervenção na defesa da Freguesia de Ancas.-----

----- Depois de uns meses de discussão sobre a Reforma da Administração Local, muitas coisas foram ditas e escritas. Ora, o que é importante, neste momento, é que tudo isso possa ter contribuído para encontrar a melhor solução para defender a vontade das populações das Freguesias do nosso concelho, em função das suas vontades manifestadas em cada uma das Assembleias de Freguesia realizadas, esses, sim, os locais indicados para cada Freguesia decidir o seu destino.-----

----- Assim, a minha intervenção pretende apenas realçar uma das muitas situações que me parecem ser importantes na complementaridade da defesa dos interesses da Freguesia de Ancas, considerando a posição já assumida pela Assembleia de Freguesia de Ancas.-----

----- Considerando, portanto, a prestação dos serviços públicos de proximidade que são prestados às populações, as Freguesias em meio rural desempenham uma acção imprescindível na qualidade de vida das suas populações. Esta identidade tem que ser protegida e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

salvaguardada, sem qualquer dúvida, pela Reforma da Administração Local.-----

----- Assim, e considerando, também, as opiniões já manifestadas por todas, ou quase todas, as estruturas nacionais, de que nada será feito contra a vontade das populações, e que o Documento Verde da Reforma da Administração Local é um documento de trabalho, dinâmico, que permite ser alterado, como já foi feito, permitindo alterações em que algumas Freguesias passaram da condição de agregar à condição de não agregação, venho aqui, também, nesta Assembleia Municipal, dizer o que me parece ser importante na defesa e salvaguarda desses mesmos pressupostos, aqui neste caso especial da Freguesia de Ancas.-----

----- Assim, depois da posição de não agregação assumida pela Assembleia de Freguesia de Ancas, e de ter analisado o documento verde, o Executivo da Junta de Freguesia, no que diz respeito ao segundo capítulo – Organização do Território -, não concorda com a proposta de agregação para a Freguesia de Ancas, pelas razões abaixo descritas:-----

----- Porque, no Documento Verde da Reforma da Administração Local, a Freguesia de Ancas está considerada como sendo uma freguesia AMU (Área Maioritariamente Urbana), inserida na tipologia dos Municípios de Nível dois, compreendida entre cem e quinhentos habitantes por quilómetro quadrado, segundo a matriz de critérios de organização territorial.-----

----- No entanto, depois de analisados os elementos referenciados nos últimos Censos dois mil e onze, verifica-se que a Freguesia de Ancas possui uma área de seis vírgula quarenta e cinco quilómetros quadrados, e uma população de seiscentos e vinte e cinco habitantes.-----

----- Estes dados conferem à Freguesia de Ancas o direito de ser considerada como Freguesia APR (Área Predominantemente Rural), de Nível três, porque tem uma população de noventa e seis habitantes por quilómetro quadrado, portanto, inferior aos cem habitantes por quilómetro quadrado preconizados por lei.-----

----- Assim, considerando os elementos acima descritos, e à semelhança do que já aconteceu com outras Freguesias do País, o Executivo da Junta de Freguesia pretende a reclassificação da Freguesia de Ancas como Freguesia APR, Predominantemente Rural, de Nível três, e conseqüentemente, retirá-la da listagem das Freguesias a agregar e colocá-la na listagem das Freguesias a não agregar, uma vez que a Freguesia de Ancas tem seiscentos e vinte e cinco habitantes e o mínimo para as Freguesias APR, de Nível três, é de quinhentos habitantes por Freguesia a não agregar.-----

----- Esta vontade já foi transmitida ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da ANAFRE, do qual já recebemos *feedback*, e será enviada, depois desta Assembleia Municipal, a outras entidades.-----

----- Assim, depois de verificada esta situação, como o que está em causa é a agregação, ou não agregação, apenas de Freguesias, e não de Municípios, solicitamos que a Freguesia de Ancas não seja prejudicada por estar inserida num Município de Nível dois, uma vez que pelos elementos agora apresentados, a Freguesia de Ancas deverá ser considerada APR de Nível três.-



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Assim sendo, quero dizer, também, que a população da Freguesia de Ancas se preparou, através de um investimento de gerações, tendo criado um património com as infra-estruturas necessárias para que a comunidade tenha uma melhor qualidade de vida, pelo que deveremos preservar o poder local junto desta comunidade, mantendo a Freguesia de Ancas tal e qual como está, com o mesmo nome, com a mesma área geográfica, com a mesma sede e com o mesmo património. Um património enormíssimo, tanto mais que a Freguesia de Ancas foi uma vila doada pelo primeiro Rei de Portugal, D. Afonso Henriques, em Novembro do ano de mil cento e quarenta e três.”-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Arménio Cerca, Presidente da Junta de Freguesia de Ancas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Mário Heleno, também Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro.-----

----- O Senhor Deputado Mário Heleno, depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer que concordava com a maior parte das coisas que tinham sido ditas pelo Senhor deputado Arménio Cerca.-----

----- Entretanto, disse que pretendia deixar, para reflexão de todos os Senhores Deputados, o que a Freguesia de Vilarinho do Bairro tinha para dar ao seu povo, e salvaguardando que não queria criticar nem dividir qualquer uma das outras Freguesias, e que fazia parte de um documento que já tinha remetido, por escrito, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Governo, também.-----

----- Assim, referiu que Vilarinho do Bairro era a terceira Freguesia do concelho de Anadia com mais população, tinha duas Farmácias, dois postos de correio (um na Poutena e outro em Vilarinho do Bairro), uma Zona Industrial prestes a ser concluída, um Mercado Municipal com a participação de cento e cinquenta feirantes e de duas a três mil pessoas por Domingo, um Posto Médico aberto, com dois médicos permanentes, um consultório privado com várias especialidades, um Centro de Dia, Lar e ATL, três escolas do primeiro ciclo do ensino básico, uma escola dos segundo e terceiro ciclos, que abrange Freguesias circunvizinhas, como Bolho, já pertencente ao concelho de Cantanhede, um novo edifício que alberga vários serviços, de entre os quais também os correios, duas agências bancárias e um posto de abastecimento de combustíveis.-----

----- Sublinhou, ainda, que a Freguesia de Vilarinho do Bairro estava aberta o dia inteiro, praticando um horário das nove às doze horas, e das catorze às dezassete e trinta, para prestar serviços, como só Sangalhos e Arcos o faziam, também, pelo que, e sem desprimor para as restantes Freguesias, disse não compreender a intenção do Governo em retirar todas aquelas mais-valias à Freguesia de Vilarinho do Bairro. A finalizar, considerou, ainda, que o Governo deveria fazer, sim, e em primeiro, deslocar-se a cada concelho e perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, e aos seus Vereadores, qual a realidade desse mesmo concelho.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer estranhar algumas afirmações produzidas, porque lhe parecia que o documento ainda tinha sido iniciado na governação anterior, pelo que estarem a discutir algo e estar a empurrar a responsabilidade para cima dos outros, era muito fácil.-----

----- De qualquer modo, constatou que na página oito do próprio Documento Verde tinha uma afirmação que o deixava um pouco descansado em relação a todo aquele processo, porque referia que "o Documento Verde da Reforma da Administração Local vem sobretudo lançar o debate político e estabelecer os seus princípios orientadores e os critérios base, promovendo o estudo e a análise do suporte legislativo em vigor. Posteriormente, efectuar-se-á a revisão do quadro legal, tendo por base alternativas geradoras de consenso possível e desejável entre as diferentes partes intervenientes."-----

----- Nessa medida, o Senhor Deputado referiu que tal queria dizer que aquilo não deixava de ser uma auscultação numa primeira fase, concluindo, assim, que se estariam a precipitar um pouco para tomar aquilo já como documento final, que não era. Não deixou de reconhecer que lhe parecia bem a posição tomada, quer por parte das Freguesias, quer da Câmara e da Assembleia Municipal, de proporem que efectivamente existia descontentamento com o documento, tal como estava apresentado, porque não era claro, mas não deveriam tomá-lo como documento definitivo. Portanto, disse que lhe parecia que ainda podiam estar um pouco descansados porque haveria de surgir algo de novo que os iria ajudar a trabalhar melhor.-----

----- Não obstante, não deixou, igualmente, de referir que quando saíssem as novas directivas, que era aconselhável que fosse encontrado um consenso, porque pior para os fregueses dos Senhores Presidentes de Junta, seria não chegarem a consenso, na medida em que, nessa situação, seria imposta uma delimitação de freguesias. Portanto, antecipou que nessa fase, então, teria de haver lugar a uma discussão mais alargada, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com certeza, a moderar as conversações, mas sublinhou que não lhe parecia que na situação presente deveriam tomar uma posição muito drástica em relação ao que estava e parecia-lhe bem o que era proposto.-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Sidónio Simões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- A Senhora Deputada, depois de cumprimentar os presentes, antecipou que, dado que tinham acontecido reuniões com todos os representantes das forças que representam o povo do Município de Anadia, para elaborar a moção sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, e tendo em conta o expresso por todas as Freguesias do concelho, o Grupo Municipal do PPD/PSD iria votar a favor da proposta da moção.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, começou por reafirmar o que tinha manifestado na sessão extraordinária anterior, bem como nas reuniões de líderes, de que a posição do PDP era expressamente contrária à anulação, ou à extinção, de qualquer Freguesia do concelho. Adiantou, ainda, que a acontecer qualquer extinção de Freguesia, repudiariam essa extinção, por se tratar de uma retirada do poder local consagrado na Constituição da República Portuguesa.-----

----- Continuando, disse também pensarem que o poder local de proximidade, que eram as Freguesias, onde existia uma transparência de uma gestão mais coerente para com as populações, no futuro não iria acontecer na realidade, como também os custos, no futuro, seriam mais elevados.-----

----- Entretanto, afirmou, também, tratar-se de uma Reforma Administrativa que nascia de um Governo já doente, sem cura, e de uma lei que também se encontrava doente e que iria morrer a muito curto prazo se fosse implementada. E acrescentou que iria morrer a muito curto prazo por uma razão muito simples, porque iria levar ao afastamento das populações da vida política e social no país, e iria trazer consequências muito gravosas para as populações, com a eliminação de alguns serviços sociais que infelizmente existiam já em pequena quantidade e com uma grande precariedade de apoio a essas populações.-----

----- Portanto, relativamente ao documento que iria ser enviado ao Governo, manifestou que a sua posição seria de votar o documento, salvaguardando a sua posição contrária à extinção de qualquer freguesia no concelho de Anadia e adiantou que estaria solidário com as populações que viessem a tomar posições.-----

----- Não deixou também de considerar ter havido alguma injustiça para com essas populações, na medida em que tinham efectivamente sido realizadas algumas reuniões de Assembleias de Freguesia, mas para que o poder de cada Freguesia fosse legitimado, deveria ter sido feito um referendo e, então, com esse referendo, o documento poderia ter mais validade. Como esse referendo não tinha acontecido, declarou que a sua posição também era negativa àquele documento.-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, começou por referir que o problema daquela lei, precisamente, era o facto de a mesma, provavelmente, servir o intuito de uma rápida reformulação do mapa autárquico, mas de não servir, realmente, as populações. Acrescentou, também, que uma reforma daquela dimensão teria sempre de ser feita de dentro para fora e não de fora para dentro.-----

----- Considerou, ainda, que ao documento deveria ser acrescentado que a reforma teria mais sentido, e poderia ser aceite de outra maneira, se a discussão fosse feita, não em pressupostos de números (quilómetros quadrados e pessoas por quilómetro quadrado), mas sim em deixar ao critério de cada concelho a sua organização quanto ao número de Freguesias. A propósito, disse



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concordar que esse número deveria ser reduzido, mas adiantou que teria de ser reduzido com critérios que servissem o concelho, caso a caso, e não por uma qualquer lei que viesse dizer de Lisboa que em Anadia tinham de acabar com Freguesias com quinhentos ou seiscentos habitantes e poderiam deixar outras que se calhar não faziam sentido.-----

----- Adiantou, ainda, que possivelmente o problema era precisamente esse, que provavelmente o concelho ficaria bem servido com seis freguesias. No entanto, reconheceu que não seria possível organizar o concelho segundo os critérios daquela lei e, como tal, considerou que deveria ser aquela discussão que deveriam lançar para os representantes a nível nacional, que todo aquele processo seria provavelmente muito melhor aceite pela população, se fosse feito ao contrário, de dentro do concelho para fora, e depois propor o resultado aos governantes, e não o contrário.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, passou a informar, em defesa da sua Freguesia, que a Freguesia de Avelãs de Caminho é uma Freguesia sustentável, contém Zonas Industriais, postos médicos e escolas, Farmácia, e ao todo tem, em estabelecimentos comerciais e estabelecimentos industriais, cento e doze, de acordo com uma triagem efectuada em dois mil e oito.-----

----- Informou, ainda, ter todas as condições para continuar a ser Freguesia independente, por ser uma Freguesia com séculos de história, por isso ter um passado rico em valores e património que pretendem manter no futuro.-----

----- Nessa conformidade, declarou exigir ao Governo o respeito pela decisão tomada em Assembleia de Freguesia, datada de nove de Dezembro de dois mil e onze, a qual já tinha sido comunicada por ofício à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e ao Ministério competente.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e sem haver indicação de qualquer outro pedido de intervenção, naquele período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reforçou que o documento em discussão, além de ter sido solicitado às Assembleias de Freguesia e à Assembleia Municipal o seu parecer sobre ele, também tinha sido solicitado à Câmara Municipal, pelo que pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para adiantar o parecer da Câmara Municipal relativamente ao Documento Verde.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, naquela que também era a sua primeira intervenção da sessão, começou por cumprimentar os presentes. Disse, entretanto, que na verdade se tornava necessária uma grande reflexão para que todos saíssem bem naquele momento. Contudo, reconheceu que não estavam em condições de fazer essa reflexão, porque todos os dias era referenciada nos mais diversos meios de comunicação a situação de crise, e era do conhecimento geral que os Municípios, as Juntas de Freguesia, as Instituições estavam a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser castigados com cortes, por vezes cegos, nos financiamentos do poder central.-----
----- Referiu, assim, que lhe dava a ideia que aquela Reforma da Administração Local acontecia um pouco para dispersar as agruras daquilo que efectivamente toda a população portuguesa no momento estava a passar. Disse, também, não acreditar em qualquer resultado positivo daquelas reformas administrativas e, acrescentou, não concordar com tudo o que tinha sido dito, mas com alguns excertos. Assim, disse concordar que na verdade aquela não seria a fase decisória de todo aquele problema, recordando que a reforma administrativa começava com a reforma das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais.-----
----- Alertou, assim, para o facto de se seguir a reforma das Câmaras Municipais, por já se encontrar orquestrada e estar preparado o processo para começar por aqueles que menos poder têm para seguir em frente, depois, com os que vão tendo mais resistência, a tal ponto de não ser de balde que acontecia.-----
----- Aproveitou, então, para dar conhecer que precisamente naquele dia a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) tinha pedido dados das Câmaras para organizar o seu processo, antecipando ser porque, no futuro, provavelmente, Anadia iria ficar sem Câmara Municipal, ficando uma Associação, quando muito, porque adiantou, também, que os responsáveis haveriam de ter vergonha de ter todos os edifícios às moscas.-----
----- Contudo, referiu que provavelmente o Governo não iria acabar com as Juntas de Freguesia, porque como também já tinha sido dito naquela sessão, o povo não concordava, apesar de terem aparecido uns movimentos a falar em vez do povo, mas que não se sabia o que tinham falado e com quem. Comentou, assim, tratar-se de questões políticas que aquele tipo de debate trazia para a ribalta nomes que amanhã seriam os mentores da política concelhia, ou da política local.-----
----- Destacou, entretanto, o facto de aquela reforma ser inoportuna. Desde logo, considerou que a primeira atitude que o Governo deveria tomar, antes daquelas alterações, seria pôr as contas em ordem para saber o que poderia oferecer aos novos núcleos, às novas Freguesias, aos novos agrupamentos que iriam ser feitos. No entanto, disse que tal não era feito e, pelo contrário, já estava a aliciar as freguesias, dizendo que as que se agregassem teriam quinze por cento a mais.-----
----- Não deixou, também, de constatar que os anteriores governos, todos tinham prometido, mas nenhum tinha cumprido, pelo que amanhã estariam a tirar o que tinha sido dado, referindo que presentemente dariam quinze por cento para depois tirarem vinte, ou trinta, concluindo ser aquela a verdade do país.-----
----- Adiantou, ainda, que o povo não deveria ser incomodado com aquelas questões, ou se pretendiam fazê-lo, que promovessem, então, um referendo para evitar descobridores da verdade em cada freguesia. Considerando que os faziam para outras áreas, disse que não seria, com certeza, menos importante fazerem um para a reforma administrativa do país.-----
----- Contudo, considerou que essa reforma nunca deveria ser discutida num momento de crise,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque com a crise que o país atravessa, ainda são as actuais estruturas (Presidentes de Câmara, Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia, da Assembleia) que vão dando conta das dificuldades que as suas populações realmente passam e são os primeiros a ser apontados. Portanto, acrescentou que por uma questão de obrigação, e também para ficarem isentos de críticas, de não responderem a uma crise de que não são responsáveis, os Presidentes das Juntas de Freguesia, que não estão a tempo inteiro, deveriam, pelo menos, ser pagos pelo tempo que perdem, as despesas que têm para cuidar da sua terra, da sua pequena circunscrição.-----

----- Comentou, ainda, que aquele problema tinha sido transformado num problema político, pelo que o Governo teria de estar atento porque, e atendendo à abstenção das últimas eleições, um dia, os eleitos não iriam ter a representatividade que deveriam ter por o cidadão se aperceber que iria eleger pessoas que no dia-a-dia não cumpriam as suas promessas e faltavam à verdade.-----

----- Apesar de reconhecer que o Governo não poderia cumprir algumas promessas, por ter de cumprir com as imposições da Troika, em ordem a poder receber as verbas necessárias para fazer funcionar muitas instalações do país, não deixou de referir que o Governo deveria ter o bom senso de dizer à Troika que no momento não vislumbravam qualquer lucro na reformulação das freguesias, por ser com quem gastam menos, por corresponderem a uma percentagem ínfima do Orçamento de Estado.-----

----- Considerou, também, que o Governo não resolverá o problema com a reforma administrativa, e adiantou não ser contra a reformulação nem pretender criticar as freguesias que aceitavam unir-se. Para o efeito, referiu que se o fizessem livremente, o Presidente da Câmara sancionaria tal decisão e apresentá-la-ia à Assembleia Municipal para ratificação, por não ser contra.-----

----- Contudo, disse estar sim contra uma situação que estava a ser imposta, por não ver o Governo a mexer em Câmaras, nomeadamente nas que se encontravam falidas, que deveriam ser logo retiradas do mapa ou não seriam Câmaras enquanto não pagassem as suas contas. Para o efeito, considerou, ainda, que quem pagava tinha direito a ser Município, quem não pagava estava a administrar mal e os respectivos Presidentes de Câmara deveriam ser trocados. E lamentou o facto de os que gerem bem, que administram com transparência, serem os primeiros a ser penalizados.-----

----- Antes de concluir, aproveitou para felicitar o trabalho desenvolvido pela Assembleia Municipal, por ter conseguido, em tempo útil, apresentar um documento que, da sua leitura, verificava-se ser de tal maneira ambíguo que o Governo não saberia, por certo, interpretá-lo.---

----- Garantiu, ainda, que a ser mais tarde a Câmara Municipal a ter de decidir, o Presidente da Câmara Municipal não estaria disponível para acabar com Freguesias, que no seu tempo de autarca, tinham conseguido sê-lo, graças ao esforço das suas populações, que tinham ajudado a construir sedes, e outras instalações onde actualmente se encontravam albergadas, como sendo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o caso de Paredes do Bairro e Aguim. Constatou que não seria uma tarefa fácil de executar, aproveitando para recordar que uma freguesia era como um país, tinha a sua independência, que a tinha conseguido dessa maneira e agora não seria fácil ser-lhe retirada.-----

----- Adiantou, no entanto, que aqueles procedimentos enfermavam de conhecimento real do país e, portanto, o seu desfecho não seria o melhor se não houvesse alguém a tomar conta deles. E como o problema era a falta de conhecimento real do país, lamentou o facto de continuarem a ser pagas somas fabulosas a algumas pessoas para emitirem pareceres, para elaborarem os projectos, e para o povo, de forma quase dramática, ir pagando os efeitos de tais reformas.-----

----- Portanto, informou que a Câmara Municipal, numa das suas reuniões, tinha deliberado não concordar com o Documento Verde e dessa decisão tinha dado conhecimento à Assembleia Municipal e à tutela, por não ter dados concretos.-----

----- Entretanto, congratulou-se, ainda, com o facto de o documento ser ambíguo, porque disse não saber como seria a gestão financeira de todo aquele procedimento. E, dirigindo-se aos Presidentes de Junta, referiu que primeiro que sacrificar as suas Freguesias, ou uma anulação, ou uma agregação, deveriam escrever o que ganhariam, mesmo que essa agregação fosse forçada. Acrescentou, contudo, não acreditar que alguém mexesse nas Freguesias, sem um novo mapa, ou sem uma estratégia diferente, por considerar aquela inoportuna e impraticável.-

----- A terminar, declarou-se pessimista, adiantando, no entanto, não estar contra o Governo, mas contra a onda das reformas, contra a Troika que veio impor a um Governo sem força, umas condições que são lesivas dos interesses do povo português.-----

----- Finalizada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu o período de discussão do ponto dois da ordem do dia por encerrado e, antes de submeter aquela moção à votação, recordou o seu teor.-----

----- Decorrida a votação, anunciou que a proposta de Moção sobre o "Documento Verde da Reforma da Administração Local", apresentada nos termos das alíneas n) e p), do n.º 1, do Artigo 3.º, do RAMA, tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, não se encontrando presente o Senhor Deputado André Miguel Matos Beja Henriques, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento seria remetido às entidades superiores, conforme tinha sido acabado de aprovar. De imediato, deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para deixar um agradecimento profundo, da sua parte, e da parte da Mesa da Assembleia, quer também da parte dos restantes membros da Assembleia, a todos os cidadãos que de uma forma ordeira e exemplar, ao longo dos três últimos meses, se tinham debruçado sobre aquele assunto. Agradecer-lhes, também, pela democraticidade que tinham sido capazes de demonstrar, pela sua capacidade de discussão, onde algumas das freguesias chegaram a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reunir três vezes para discutir as suas decisões. Portanto, disse pretender deixar um agradecimento muito grande a todas essas populações e dizer-lhes que na verdade aquela tomada de posição revelava que as instituições funcionavam no concelho por terem dado voz aos pensamentos do povo.-----

----- Disse, ainda, que se tiverem de levar adiante alguma daquelas reformas, a mesma deveria ser colocada em referendo ao povo para que o povo se possa pronunciar sobre ela, num acto de democracia e também de cidadania que assim aconteça. Adiantou, ainda, estarem sempre disponíveis para, nos lugares próprios, discutir as coisas que eram pedidas à Assembleia Municipal, a que a Assembleia dava voz e que na realidade estivessem para bem do povo do concelho de Anadia.-----

----- Sublinhou, também, o facto de naquela sessão, a Assembleia Municipal, em consonância com as Assembleias de Freguesia, ter tomado uma posição importante, dizendo, de uma forma clara, que aquela reforma não servia o município.-----

----- Não encerrou a sessão, sem antes agradecer a presença do público e fazer uma pequena referência ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro por ter acompanhado os últimos minutos daquela sessão, naquela discussão de um assunto que não dizia apenas respeito ao concelho de Anadia, embora o facto de o concelho de Oliveira do Bairro ser considerado de Nível três o ter deixado um pouco mais protegido que o de Anadia, ainda que não percebendo o motivo, por as realidades de ambos os concelhos não serem tão diferentes. Por isso, pretendiam alguns esclarecimentos sobre a matéria, concluiu.-----

----- Entretanto, deu a conhecer ao Plenário da apresentação de uma proposta por parte do Grupo Municipal do PPD/PSD, através da Senhora Deputada Maria Lúcia Braga Araújo, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º, do RAMA, para aprovação em minuta do ponto dois da ordem do dia, para produzir efeitos imediatos, a fim de ser remetido às entidades competentes.-----

----- Depois de submeter à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, de aprovação em minuta do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, de todos os Senhores Deputados presentes dos Grupos Municipais do PPD/PSD, do PS, da CDU e do CDS-Partido Popular.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária, quando eram dezasseis horas e catorze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário -

A Segunda Secretária -

